



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 07 de outubro, 2013.

Ofício Gab. Nº 1306/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1006, de autoria do Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de construção de obstáculo moderador de velocidade em trecho da Rua Padre David, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que será realizado vistoria no local para avaliar as condições da via, bem como o VDM (Volume Médio Diário de Trafego), dentre outros requisitos estabelecidos pela resolução 39/98 do CONTRAN (Conselho Nacional de Transito) que estabelece regras para implantação de tal dispositivo. Preenchendo todos os requisitos à implantação do obstáculo moderador de velocidade será realizado em 90 (noventa) dias.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior
Câmara Municipal de Assis
NESTA